



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO PENTA - ZONA URBANA

Alcides

ORIXIMINÁ/PA
2017

Alcides

Alcides
Ariston Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

Trav. Carlos Maria Teixeira - 723, Oriximiná - Pará - CEP: 68.270-000
Fone/Fax: (93) 3544-1119

Alcides
Tatiane Coelho Mazoni
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



OBJETIVO

Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro do Penta - Zona Urbana.

JUSTIFICATIVA

Os serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro do Penta - Zona Urbana, faz-se necessário para que o prédio esteja em boas condições de uso, atendendo aos anseios dos munícipes.

APRESENTAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO PENTA - ZONA URBANA.

LOCALIZAÇÃO: ORIXIMINÁ – PARÁ.

PRAZO: 30 dias.

RESP. TÉCNICO: AISLAN ENGÊNIO GONTIJO FERREIRA – Engº. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para os **SERVIÇO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO PENTA - ZONA URBANA.**

A empresa ao apresentar o preço para estes serviços esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes e das recomendações constantes das presentes especificações, e que está ciente de que as especificações complementam a planilha orçamentária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum serviço tenha saído de forma equivocada, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para maiores esclarecimentos a fim de que o serviço mantenha o mesmo padrão de qualidade.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.00 – MOBILIZAÇÃO:

A CONTRATADA deverá mobilizar e manter todos os equipamentos, ferramentas e insumos pertinentes ao bom andamento da execução da obra.

2.00 – ESQUADRIAS:

2.01 – Vidros no balancins: espessura de 08 mm;

2.02 – Porta de vidro temperada: medindo 0,008m x 1,40m x 2,40m;

2.03 – Porta de alumínio de correr: medindo 0,03m x 1,00m x 2,40m;

2.04 – Porta de alumínio: medindo 0,03m x 0,85m x 2,35m.

Todos os serviços de esquadrias de portas e vidros nos balancins deverão ser executados, de acordo, com as especificações, contidas neste memorial.

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachadura, desigualdade e outros defeitos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



3.00 – HIDRÁULICA:

- 3.01 – Vaso com caixa acoplada: de louça, branco, bacia: 42cm x 36cm x 37cm (CxLxA), caixa: 21cm x 48cm x 32cm (CxLxA);
- 3.02 – Lavatório para banheiro: de louça, branco, 46 x 35cm, com coluna 70cm de altura;
- 3.03 – Torneira niquelada para lavatório: giratória de 1/2";
- 3.04 – Torneira PVC para lavatório: giratória de 1/2";
- 3.05 – Sifão mangote: simples para pias e cubas de;
- 3.06 – Engate plástico: flexível de 1/2" de 40cm;
- 3.07 – Ralo: de PVC de 100mm.

Todos os serviços de manutenção e os componentes hidráulicos, deverão obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente dentro dos preceitos da NBR 8160:1999.

4.00 – ELÉTRICA:

- 4.01 – Lâmpada: LED de 15W;
- 4.02 – Tomada: simples de 10A em 110V;
- 4.03 – Interruptor: simples de 01 tecla, caixa embutida de 4 x 2;
- 4.04 – Caixa elétrica para ar condicionado: com tomada 20A, com disjuntor de 30A;
- 4.05 – Cabo elétrico: encapado, flexível de cobre de 2,5mm²;
- 4.06 – Cabo elétrico: encapado, de cobre de 4,00mm.

Todos os serviços de manutenção e os componentes elétricos, deverão obedecer à melhor técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente dentro dos preceitos da NBR 5410.

5.00 – PINTURA:

- 5.01 – Pintura acrílica semi-brilho cor branco gelo;
- 5.02 – Pintura acrílica semi-brilho cor vermelho;
- 5.03 – Pintura acrílica semi-brilho cor azul mar.

A tinta utilizada deverá atender a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor, e ser de primeira linha.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL



A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão duas demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis.

"A tinta a ser utilizada deverá ser de 1ª linha, consagrada pelo uso, aplicação e pelo mercado, com certificado de qualidade e aceita pela Contratante."

6.00 – MÃO DE OBRA:

A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário.

FUNCIONÁRIOS:

Os trabalhadores deverão apresentar para os serviços trajados com vestimentas que atendam às normas de segurança do trabalho. A CONTRATADA deverá fornecer uniforme (calça, camisa, boné, botina) e equipamentos de proteção individual – EPIs de acordo com o trabalho desempenhado, para uso obrigatório enquanto estiverem a serviço desta Prefeitura.

FERRAMENTAS:

Serão fornecidas pela CONTRATADA todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho dos serviços.

DOS RECURSOS

A Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro do Penta - Zona Urbana, Município de Oriximiná correrá à conta de recursos próprios do município, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Trav. Carlos Maria Teixeira - 723, Oriximiná - Pará - CEP: 68.270-000
Fone/Fax: (93) 3544-1119

Tatiane Coelho Mazzoni
Secretária Municipal de Saúde
Inscrito N° 003/2017

Eng. Civil
CREA 140012024-1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMDURB OPERACIONAL

**PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA NA FUNÇÃO
SAÚDE (FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS)**

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1313 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0013.2039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

44905200 – OBRAS E INSTALAÇÕES



DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES:

Fica eleito para a medição e fiscalização e atesto dos serviços prestados o engenheiro civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **Aislan Eugênio Gontijo Ferreira**.

CONCLUSÃO:

Os serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro do Penta - Zona Urbana, irão restabelecer a funcionalidade do prédio, melhorando os serviços de saúde pública aos usuários do sistema único de saúde.

Oriximiná (PA), 30 de março de 2017.

Aislan Eugênio G. Ferreira
Aislan Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

Eng. Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável Técnico



Tatiane Coelho Mazzoni
Tatiane Coelho Mazzoni
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto N. 003/2017

L 6



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2336 - CENTRO - ORIXIMINÁ - PARÁ

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO PENTA - ZONA URBANA

LOCAL: ORIXIMINÁ - PARÁ

DATA: 30/03/2017

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.01	Mobilização	Unid.	1,00		
	Sub-Total 01				
2.00	ESQUADRIA				
2.01	Coleção de vidros nos balancins	m²	12,59		
2.02	Porta de vidro temp. X 8mm incolor 1,40m x 2,40m	Unid.	1,00		
2.03	Porta de alu. De correr Ban def. 100 x 2,40	Unid.	1,00		
2.04	Porta de alumínio de 0,85m x 2,35m	Unid.	2,00		
	Sub-Total 02				
3.00	HIDRÁULICA				
3.01	Assentamento de vasos c/ caixa acoplada	Unid.	6,00		
3.02	Pia para banheiro	Unid.	8,00		
3.03	Torneira inox p/ pia	Unid.	12,00		
3.04	Torneira pvc p/ lavatório	Unid.	10,00		
3.05	Sifão mangote	Unid.	10,00		
3.06	Engate plástico de 1/2" x 30	Unid.	15,00		
3.07	Ralo 100mm	Unid.	4,00		
	Sub-Total 03				
4.00	ELÉTRICA				
4.01	Lâmpada de LED de 15W	Unid.	65,00		
4.02	Tomada simples de 10A	Unid.	8,00		
4.03	Interruptor simples de 01 tecla	Unid.	4,00		
4.04	Caixa elétrica p/ ar condicionado	Unid.	2,00		
4.05	Cabo elétrico de 2,5mm	Péça	2,00		

Orçamento

Tatiane Coelho Moreira
Secretaria Municipal

Eugenio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1



Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4.06	Cabo elétrico de 4,0mm	Unid.	2,00		
	Sub-Total 04				
5.00	PINTURA				
5.01	Tinta semi brilho branco	Latao	4,00		
5.02	Tinta semi brilho vermelho	Galão	1,00		
5.03	Tinta semi brilho azul	Galão	2,00		
5.04	Rolo de lá de 30cm	Unid.	4,00		
5.05	Rolo de lá de 07cm	Unid.	4,00		
5.06	Pincel de 04cm	Unid.	4,00		
5.07	Fita crep de 30m	Unid.	5,00		
	Sub-Total 05				
6.00	MÃO DE OBRA	Unid.	1,00		
	Sub-Total 06				
TOTAL GERAL					

Tatiane Coelho Mazzoni
Tatiane Coelho Mazzoni
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N° 003/2017

Eugenio G. Ferreira
Eugenio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

Galvão

L 8 16



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DO PENTA - ZONA URBANA

LOCAL: ORIXIMINÁ - PARÁ

Ailson Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

DATA: 30/03/2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO ITEM C/ BDI E IMPOSTOS	PERÍODO 01	PERÍODO 02	PERÍODO 03	PERÍODO 04	TOTAIS
001	SERVIÇOS PRELIMINARES						
002	ESQUADRIA						
003	HIDRÁULICA						
002	ELÉTRICA						
003	PINTURA						
004	MÃO DE OBRA						
TOTAL GERAL							
TOTAL ACUMULADO							



Glavão

Ailson Eugênio G. Ferreira
Eng. Civil
CREA 140012024-1

Secretaria Municipal de Saúde
Decreto N.º 013/2017